

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2025

AOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) REAJUSTE SALARIAL:- Reajuste salarial de 8% para todas as funções e 5% para benefícios:-

2º) PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.717,20
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.717,20
COPEIRA	R\$ 1.729,04
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 1.882,35
RECEPCIONISTA	R\$ 1.864,73
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 2.021,11
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.864,73
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 2.198,32
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 2.244,82
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.717,20
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.766,58
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.766,58
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 2.455,92
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS	R\$ 1.791,63
HDROJATISTA PRESSÃO ACIMA 4000 PSI	R\$ 2.152,94
COVEIRO / SEPULTADOR	R\$ 2.488,38
TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO	R\$ 2.542,87
OPERADOR DE VACUO	R\$ 2.455,92
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (ATÉ 10).	R\$ 1.872,80
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (+ 11).	R\$ 2.247,37
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 2.455,92

3º) CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO: Reajuste de 5% (Cinco Por Cento). O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 144,67 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)**; O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos os funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos);**

4º) VALE REFEIÇÃO:- Reajuste de 5% (Cinco Por Cento). Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 20,76 (Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)**, para o ano de 2.025;

5º) PPR – Programa Participação nos Resultados: Reajuste de 5% (Cinco Por Cento) totalizando o valor de **R\$ 339,42 (Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, o qual será pago em 2 (duas) parcelas semestrais, de **R\$ 169,71 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavo)** cada;

6º) As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, para cláusulas econômicas, permanecendo a data base da categoria em 1º de Janeiro;

7º) Prêmio por Assiduidade:- R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 362 – Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 17 de Dezembro de 2024

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RUA: GENERAL GLICÉRIO, 362 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 16010-080 – ARAÇATUBA – SP
FONE/FAX: (18) 3117-6651

www.sindicatodalimpeza.com.br – E-mail: sindicato@sindicatodalimpeza.com.br